

PORTARIA N.º 8489, DE 22 DE ABRIL DE 2016

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal Maria Silvani da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde a Servidora Municipal **Maria Silvani da Silva**, Matrícula n.º 741, no Cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Assistência Social, Habitação e Desporto, no período compreendido entre 13 de Abril à 11 de Junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Abril de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.